



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0487, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a membro do 1º Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular para membro do Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte, prevista no Art. 24, §1º, da Lei n°. 4.812, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, feito por ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO, servidora pública municipal, Matrícula n° 83.092, admitida em 10 de janeiro de 2020, investida no cargo de Conselheira Tutelar, cargo com lotação perante no 1º Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

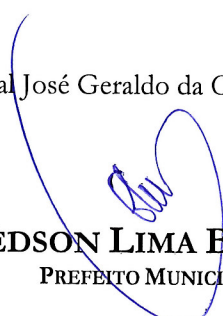
CONSIDERANDO o deferimento do pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, proferida na Resolução n° 25 de 27 de junho 2022, deliberada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em 21 de junho de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. – **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 1º de julho de 2022, com término em 31 de Outubro de 2022, à Sra. **ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO**, portadora do RG n° 97029086089 SSP/CE, inscrita no CPF n° 879.414.223-87, servidora pública municipal, nomeada através da Portaria n° 0326/2021, Matrícula n° 83.092, admitida em 10 de janeiro de 2020, investida no cargo de Conselheira Tutelar, cargo com lotação perante o 1º Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022, encerrando seus efeitos em 31 de outubro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL